



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Revoga a Portaria nº 376 de 14 de dezembro de 2023, a qual concedeu Licença sem Remuneração a servidora."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.917/2023;

RESOLVE:

REVOGAR o pedido, e a partir de 12 de janeiro de 2026, a Portaria nº 376 de 14 de dezembro de 2023, a qual concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora Sra. **CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, portadora do R.G. nº 27.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 141.***.***-73, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 09 de janeiro de 2026.
/mg.